



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 002/2024

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO EM 15 DE
MARÇO DE 2024, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE QUATIS E A EMPRESA NET FÁCIL SISTEMAS
ELETRÔNICOS LTDA, CONSTANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.272.771/0001-09, situado na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, neste ato representado por seu Presidente Senhor Leandro Carvalho de Sant'Anna, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 12.547.127-6 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.463.947-35, residente e domiciliado a Rua Rua 21, número 188 Bondarovsky quatis, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.460.736/0001-66, estabelecida na Rua doutor Rodrigues de Azevedo, nº418, Centro, Lorena/SP, CEP 12.600-005, neste ato representado por seu sócio proprietário, Senhor PABLO RIBEIRO FERRETTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº35.527.840-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº298.290.368-71, residente e domiciliado á Rua General Humberto de Alencar Castelo Branco, nº98, Bairro Bondarovsky, Quatis/RJ, CEP 27.470-390, doravante denominada CONTRATADA, tento em vista o que consta no processo nº134/2024 e em observância às disposições da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 16 de março 2026 até 15 de março de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº14.133 de 2021.

1.2 Da retificação do erro material.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 50 MBPS	50 MBPS	R\$ 1.299,00	R\$ 15.588,00

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O Contratante pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$1.299,00(Mil duzentos e noventa e nove reais), totalizando o valor global de R\$15.588,00 (Quinze mil quinhentos e oitenta e oito) conforme descrito na descrito na cláusula Primeira (item 1.2) do contrato nº002/2024.

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

➤ **3.1** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Quatis deste exercício, na dotação abaixo discriminada: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 – MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: (540)3.3.90.40.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC. NOTA DE EMPENHO Nº 120/2026.

➤ CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/03/2026

➤ CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ordinário, naquilo que não contraírem o presente termo aditivo.

➤ CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o Extrato do presente instrumento do Diário Eletrônico Oficial do Município de Quatis, na forma prevista no art. 176, parágrafo único, I, da lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Quatis/RJ, 13 de Março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

CNPJ/MF: 01.272.771/0001-09

LEANDRO CARVALHO SANT'ANNA

RG: 12.547.127-6 DETRAN/RJ e CPF/MF: 086.463.947-35

PABLO RIBEIRO FERRETTI

CNPJ/MF: 37.314.443/0001-67

NETFACIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

RG: 35.527.840-6 e CPF/MF: 298.290.368-71

Testemunhas:

Ana Carla Silva Nogueira

RG: 2393944

CPF/MF: 171.105.257-40

Keven Metzker Henriqueta dos Santos

RG: 271345621

CPF/MF: 144.843.087-97

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Quatis

. EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026
AO CONTRATO Nº 002/2024**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 002/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E NET FÁCIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 134/2024. **JUSTIFICATIVA:** APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 134/2024 E AUTORIZADA PELA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO ÀS FLS.146. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$15.588,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 16/03/2026 E TERMO FINAL EM 15/03/2027. CONTADOS DA ASSINATURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 – MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: (540)3.3.90.40.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC. **NOTA DE EMPENHO Nº 120/2026.**